



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

RESOLUÇÃO Nº 009/2012

Barra do Bugres, 10 de maio de 2012

Dispõe da Solicitação de ajustes do SARGUS, referente ao ano de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010. Considerando:

- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação dos Conselhos de Saúde;
- II. O Conselho de Saúde tem como atribuições a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;
- III. Considerando a Reunião de Apreciação do SARGUS, de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SOLICITAR os ajustes do SARGUS, referente ao ano de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Segue os ajustes:

Pag. 1

1.3. – Correção do nome da Presidente: **Márcia Araújo de Campos**
- Verificação da Lei Municipal de criação e modificações: **Lei Municipal nº 917/93 ou alterado pela Lei Municipal nº 1929/2010.**

1.7 – Correção Pacto pela Saúde: **sim 12/2008**

Pag. 5 e 6

3. – Rede Física de saúde, pública e privada, prestadora de serviço SUS: **o gráfico não está claro.**

Pag. 6

3.2. – Análise e considerações do gestor sobre prestadores de serviços ao SUS: **acrescentar dados como reforma, adequação e requisição da Central de Regulação.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 10/05/2012.

Márcia Araújo de Campos
Presidente do CMS/BB